



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

Processo nº 2011-0.095.105-5

**TERMO ADITIVO 02/2014
AO CONTRATO Nº 017/2012/COVISA.G
PREGÃO Nº 369/2012/SMS.G**

PROCESSO Nº. 2011-0.095.105-5.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA -
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA
EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na
prestação de serviço de vigilância patrimonial
desarmada com implantação e monitoramento
de sistema de CFTV e sistema de controle de
acesso, com manutenção preventiva e
corretiva dos sistemas de monitoramento de
imagens para a sede da Coordenação de
Vigilância em Saúde - COVISA - (**Lote-1**).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais 12 (doze)
meses **a contar do dia 26/12/2013.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.184.308,16 (estimado).**

NOTA DE EMPENHO: Nº 1739, Nº 1741 e Nº 1742 Nº 1743/2014.

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.4130.3.3.90.37.00.00.

Aos 20 dias do mês de março de 2014, na Coordenação de Vigilância em Saúde, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181, 6º andar,
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por
intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no
C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo sua Coordenadora a
Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799.1, nos termos das Portarias nº
2600/2013/NCC/CGP e nº 1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**,
e, de outro lado, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº
05.457.677/0001-77, com sede na Rua Jose Bernardo Pinto nº 285, bairro Vila
Guilherme, cidade São Paulo - SP, CEP: 02055-000 neste ato representado pelo seu



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

Processo nº 2011-0.095.105-5

representante legal, senhor **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 22.192.750-5 e inscrito no CPF sob 129.909.678-69, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 02/2014 ao Contrato nº 017/2012/COVISA.G, em consonância com o despacho autorizatório publicado no DOC/SP 24/12/2013 – pagina 91 e no dia 15/03/2014 – pagina 87 e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar com a seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato nº 017/2012/COVISA.G, **pelo período de 12 meses a contar 26/12/2013**, tendo o valor **total estimado de R\$ 1.184.308,16** (um milhão cento e oitenta e quatro mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos.).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes desse termo aditivo correrão por conta da dotação nº **84.22.10.304.3003.4130.3.3.90.37.00.00**, obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2012/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COVISA - SMS
CONTRATANTE

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Patrícia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5

Joyce Karen Quirino Pereira
RF: 783.559-1